



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
15 de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
Cidade: Sebastião Barros-PI
CEP: 64085-000 CNPJ: 01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 145/2013, de 06 de Setembro de 2013.

"Dispõe sobre a Nomeação do cargo de presidente da licitação outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica Nomeado, **JOÉDSON GUEDES DE SOUZA** portadora do RG 5038876 SSP-PI, do o cargode, **Presidente da licitação**, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 06 de Setembro de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Cocal de Telha
Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL MUNICIPAL Nº02/13. de 09 de setembro de 2013

"Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art. 36º, § 5º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012 é dá outras Providências."

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE COCAL DE TELHA – Estado do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os municípios que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina Art. 36º, § 5º da Lei Complementar (Lei Nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o Gestor do SUS em cada ente da Federação fará realizar Audiência Pública na casa Legislativa para Apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica marcada para o dia 30 de setembro do corrente ano, audiência Pública.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Legislativa deste município, às 09 h.

§ 2º - Ficam convidado todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciências do quanto determinado do Art. 36º§ 5º da Lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Cocal de Telha-PI, 09 de setembro de 2013.

Ana Patrícia de Carvalho Neves Martins
Secretária Municipal de Saúde



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA
Adm. Elvina Borges da Mota Andrade

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA – PI, no uso de suas atribuições legais, após exame criterioso a documentação relativa ao Tomada de Preço nº 013/2013 e tendo em vista o que sugere a Comissão de Licitação da Prefeitura,

RESOLVE:

Concorda com o julgamento apresentado pela Comissão Permanente de Licitação HOMOLOGAR, para surta seus legais e jurídicos efeitos, o julgamento do mencionado Tomada de Preço nº 013/2013, Assim, determino a ADJUDICAÇÃO ao licitante vencedor do certamente em tela: **JOSIMAR DE SÁ SANCHES-ME**

Canaveira (PI), 05 de Setembro de 2013.

Elvina Borges da Mota Andrade
Prefeita Municipal



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA
Adm. Elvina Borges da Mota Andrade

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA – PIAUÍ
CONTRATADO (A): **JOSIMAR DE SÁ SACHES-ME**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia civil para a RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE CANAVEIRA
VALOR GLOBAL: R\$ 413.500,01 (Quatrocentos e treze mil e quinhentos reais e um centavo).
PERÍODO: 12 (doze) meses.
ORIGEM DOS RECURSOS: As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos FPM, ICMS, e RECURSOS PRÓPRIOS da Prefeitura Municipal de Canaveira-PI
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93.
ATO RATIFICADO PELA AUTORIDADE SUPERIOR, ELVINA BORGES DA MOTA ANDRADE.



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA
Adm. Elvina Borges da Mota Andrade

DISPENSA Nº 003/2013
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Canaveira – Piauí.
CONTRATADO (A): **LOCAR (H & L Saraiva-ME)**, CNPJ 14.115.891/0001-36. **OBJETO:** a contratação de empresa prestadora de serviços recuperação de 281,70m² de pavimentação em paralelepípedo com retirada e reaproveitamento de pedra, colchão de areia de 5cm e caldeamento em diversas ruas da comunidade várzea grande, zona rural do município de canaveira. **VALOR:** de R\$13.521,60(treze mil quinhentos e vinte um reais e sessenta centavos)– **ORIGEM DOS RECURSOS:** As despesas com a execução do presente correrão à conta dos recursos próprios da CONTRATANTE, tais como: FPM, ICMS, ISS e RECURSOS PRÓPRIOS. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, IV, da Lei Federal n.º 8.666/93. Canaveira – PI, Elvina Borges da Mota Andrade – Prefeita Municipal.

Janaina Mendes da Rocha Sousa
Presidente de Comissão